



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba

Campus Campina Grande

## **Setembro Amarelo**

### **Regulamento do Mural Virtual de Valorização da Vida**

#### **1. Apresentação:**

O *Mural Virtual de Valorização da Vida* tem como objetivo fomentar as expressões artísticas de estudantes e servidores do IFPB – Campus Campina Grande por meio do envio de produções textuais ou audiovisuais. Por meio desta ação, buscamos também reconhecer que a cultura é um caminho de prevenção e promoção em Saúde Mental, sendo assim, uma ferramenta indispensável para atingir boa qualidade de vida.

#### **2. Público-alvo:**

Discentes, servidores e colaboradores do IFPB – Campus Campina Grande.

#### **3. Regras:**

Os interessados deverão preencher um formulário eletrônico disponível no link ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQnGAO-wxFZ0UFzuTbfanz\\_1MILEez5ooZjbEKP8p71ak3Gw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQnGAO-wxFZ0UFzuTbfanz_1MILEez5ooZjbEKP8p71ak3Gw/viewform?usp=sf_link)), no período de 07 a 15 de setembro de 2020.

As produções poderão ser realizadas individualmente ou em grupo.

O tema valorização da vida precisa estar presente em qualquer uma das formas de produção artística, seja de modo direto (em que o termo “valorização da vida” seja citado claramente), ou de modo indireto (sem a necessidade de citar o referido termo).

Para as produções audiovisuais não existe limite de tempo. Apenas ressaltamos que seja usado o bom senso.

Serão permitidas interpretações, paródias ou composições autorais. No caso de interpretações e de paródias, o(s) participante(s) deve(m) fazer referência às obras originais.

Não serão permitidas linguagens visuais, verbais ou corporais que não estejam na faixa de censura do público juvenil que compõe a maioria do alunado dos cursos técnicos integrados. Assim como, não devem conter quaisquer ações que tipifiquem práticas de discriminação religiosa, sexual, de gênero ou de cor de pele, xenofobia, pedofilia ou ao consumo de substâncias entorpecentes.

#### **4. Modalidades artísticas sugeridas para as performances:**

Dança

Música

Teatro

Literatura

Artes Visuais

Fotografia

Humor

Audiovisuais (Por exemplo: curta-metragem)

Mágica

Outra(s) modalidade(s) não citadas

**5. Espaços onde as produções serão publicadas:**

Elas serão publicadas em mídias do Campus Campina Grande (Blog, Instagram, Facebook ou Youtube). As postagens serão publicadas obedecendo a ordem da data do envio do formulário, exceto em situações em que a comissão avaliar que seja necessário mudar essa sequência.

**6. Datas Importantes:**

**Período de Envio das Produções:** 07 a 15 de setembro de 2020

**Divulgação das performances enviadas:** 15 a 30 de setembro de 2020

**7. Organização:**

**Diretoria de Desenvolvimento do Ensino; Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS); Assessoria de Comunicação (Ascom)**

**8. Contatos para dúvidas e sugestões:**

**icaro.rodrigues@ifpb.edu.br**